



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE IPORÁ

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 203º/2024.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE, DANIELA SALLUM, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de “Contratação de empresa especializada em elaboração de programas de educação permanente, garantia de qualidade e proteção radiológica de equipamentos pertencentes ao Fundo Municipal de Saúde de Iporá Go”.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC SAÚDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
309	13	13	10	301	1132	328	3.3.90.36	102	Municipal	5.360,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

GAMMA-X COM. EQUIPAMENTOS CIENTIF. LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.661.899/0001-01, estabelecida no endereço RUA PEDRO JOSE DE CARVALHO, 145, CENTRO, 75.460-000, NEROPOLIS - GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	ELABORAÇÃO PGQ/UPA		3,00	UN	450,00	450,00
1/6	ELABORAÇÃO PGQ/HOSPITAL		2,00	UN	450,00	450,00
TOTAL VENCEDOR						2.250,00

RADCARE RADIOPROTECAO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 11.507.723/0001-06, estabelecida no endereço Rua Visconde de Piraja, SAL 718, 414, IPANEMA, 22.410-905, RIO DE JANEIRO - ESTADO DO RIO DE JANEIRO - RJ.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/2	ELABORAÇÃO PPR/UPA		1,00	UN	600,00	350,00
1/3	ELABORAÇÃO PEP/UPA		1,00	UN	450,00	300,00
1/4	ELABORAÇÃO PEP/HOSPITAL		1,00	UN	1.460,00	300,00
1/5	ELABORAÇÃO PPR/HOSPITAL		1,00	UN	600,00	350,00
TOTAL VENCEDOR						1.300,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC SAUDE de IPORÁ-GO, aos 03/04/2024.

DANIELA SALLUM
SECRETÁRIO DE SAÚDE